

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador	
08/03/2024	Início	10h00	Término	11h20	Videoconferência	Robert Rosa

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO - PAUTA

1. Resultado das deliberações da reunião anterior

Sistema Falcão - atualização quanto a liberação para implantação.

2. Portfólio de Projetos de TIC:

a. Dilatação de prazos de projetos pendentes:

- [CDSA] Avaliação 180 graus ([TRT14.SETIC.2023.P07](#)); Data prevista: 30/11/2023 - Novo prazo proposto: 28/06/2024
- [CDSA] Diagnóstico de conformidade de aplicações em relação à LGPD ([TRT14.SETIC.2021.P02](#)); Data prevista: 15/12/2023 - Novo prazo proposto: 20/12/2024
- [CDSA] Painel de Monitoramento de Sistemas e Logs ([TRT14.SETIC.2021.P03](#)). Data prevista: 15/12/2023 - Novo prazo proposto: 20/12/2024

3. Plano de contratações e proposta orçamentária

- a. Avaliação e deliberação para aquisição de solução de proteção de dados (ARP do TRT8);
- b. Aquisição de licenças VmWare (vSphere);
- c. Avaliação quanto ao interesse de coparticipação de outros TRTs nas licitações para aquisição de no-break e UEM.

4. RA 13/2024 - Teletrabalho

Vedação de horas extras e banco de horas para teletrabalhadores.

5. Principais pontos debatidos na reunião de diretores de TIC (28 e 29/2).

- a. Migração para nuvem;
- b. Uso de IA;
- c. Indicação do servidor José Nogueira Neto para compor grupo de trabalho no CSJT relativo a criação de política de backup nacional.

6. Apresentação da [Análise de Rotatividade dos Servidores de TIC do TRT14 - 3ª edição](#)

7. Data da próxima reunião: 05/04/2024.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Carlos Augusto Gomes Lôbo	Desembargador do Trabalho
2	Ilson Alves Pequeno Junior*	Desembargador do Trabalho
3	Ricardo César Lima de Carvalho Sousa	Juiz do Trabalho
4	Lélio Lopes Ferreira Junior*	Diretor-Geral
5	Weslei Maycon Maltezo*	Secretário de Governança e Gestão Estratégica
6	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	Substituto do Sec. de Gov. e Gestão Estratégica
7	Robert Armando Rosa	Secretário de TIC
8	Christianne Araújo Mendonça	Chefe da DIGOV TIC
9	Wainner Brum Caetano	Chefe da Divisão de Segurança da Informação
10	Joenir José Della Flora	Assistente da DIGOV TIC
* ausência justificada		

4. DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTO DA PAUTA

A abertura da reunião foi realizada pelo Secretário de TIC.

Em relação ao resultado das deliberações da reunião anterior, sobre o Sistema Falcão - atualização quanto a liberação para implantação, Robert informou que o pedido para implantação do sistema foi formalmente encaminhado ao TRT9 pela presidência e a implantação já está em andamento. As equipes técnicas já estão com as ações para implantação do sistema em andamento com prazo estimado de conclusão para o final de Março/2024.

Em relação ao Portfólio de Projetos de TIC, Christianne solicitou a dilatação de prazos de projetos pendentes, para três projetos (Avaliação 180 graus - novo prazo proposto: 28/06/2024; Diagnóstico de conformidade de aplicações em relação à LGPD - novo prazo proposto: 20/12/2024; e Painel de Monitoramento de Sistemas e Logs - novo prazo proposto: 20/12/2024). Christianne explicou ao comitê o motivo da necessidade de dilatação dos prazos previamente estabelecidos, frisando que um dos motivos que levam ao atraso dos prazos propostos, se deve à execução de tarefas prioritárias que surgem ao decorrer do tempo, citando alguns exemplos. Em seguida Joenir apresentou o quadro de projetos constantes no portfólio, destacando os já concluídos, os projetos que estão iminentes a terminar e a grande maioria que está em execução dentro do prazo estabelecido.

O Comitê não impôs óbice para a dilatação dos prazos propostos.

Em relação ao item do plano de contratação - Avaliação e deliberação para aquisição de solução de proteção de dados (Proad 6612/2023), Robert explanou sobre a solução de backup que está em análise para aquisição, destacando a maneira como os backup são realizados hoje e como a solução irá contribuir para a melhora da proteção dos dados: a solução possui recursos tecnologicamente mais sofisticados em relação aos usados atualmente no Tribunal, onde destaca-se o armazenamento em discos com appliance dedicado e recurso de imutabilidade dos dados, onde será possível agregar segurança frente aos ataques de Ransomware. Com a aquisição da solução, haverá três locais distintos para armazenamento dos backup de dados (site principal, site secundário e nuvem). Sobre a aquisição através da ARP, Robert informou que o TRT14 é coparticipante da ata, mas que é necessário aguardar a manifestação do TCU sobre uma representação realizada no processo licitatório do TRT8.

Em relação à inclusão do item do plano de contratação - Aquisição de licenças VmWare (vSphere), Robert informou que a necessidade surgiu em razão da implantação do *site witness*. O valor estimado para essa contratação é de cerca de R\$ 53.000,00. Em seguida, o CGTIC deliberou pela aprovação.

Em relação ao item do plano de contratação - Avaliação quanto ao interesse de coparticipação de outros TRTs nas licitações para aquisição de no-break e UEM, Robert informou que, apesar de nobreaks não pertencerem ao rol de itens sob a responsabilidade da área de TIC, sua licitação será executada pela SETIC em razão do Tribunal, no momento, não dispor de área especializada para condução da aquisição. Outros Tribunais manifestaram interesse em serem coparticipantes, no entanto, optou-se por limitar à participação exclusiva de órgãos da Justiça do Trabalho.

Robert realizou ainda observações em relação ao Plano de Contratações 2024 e a Proposta Orçamentária, que, apesar da proposta disponibilizar valores para aproximadamente 60% do valor orçado no plano de contratações, caso houver disponibilidade orçamentária as contratações dispostas no plano serão executadas em virtude de serem necessárias para os trabalhos da TI do Tribunal.

Em relação a RA nº 13/2024, que veda horas extras e banco de horas para teletrabalhadores, Robert trouxe para ciência do Comitê a necessidade de

normatização com ressalvas relativas à área de TIC, visto que a necessidade de ações e tarefas de atualizações e manutenções de sistemas, infraestrutura e segurança, são realizadas fora do horário de expediente para não comprometer a indisponibilidade dos sistemas ou ainda em virtude da ocorrência de riscos e alertas emitidos pelos sistemas. Dessa forma, para que os trabalhos sejam realizados mesmo havendo essa vedação de horas extras e banco de horas, os teletrabalhadores da SETIC que executam suas atividades extraordinárias em razão da necessidade de horário diferenciado, estão sendo geridos através de controle interno da SETIC. Robert ressaltou ainda que toda atividade executada em horário extraordinário é registrada e monitorada, sendo passível de auditoria para aferição.

Des. Lôbo reiterou que trabalhos executados além daqueles estipulados nas metas para o exercício do teletrabalho podem ser gerenciados e sua compensação executada posteriormente, visto que o teletrabalho é regido por produtividade e dispensa de ponto eletrônico.

Sobre os principais pontos debatidos durante a reunião de diretores de TIC (28 e 29/2), Robert informou que em relação à migração para nuvem, o assunto está relacionado diretamente com a ampliação da solução de hiperconvergência (Proad 6924/2023). Ocorre que o prazo de validade dos equipamentos responsáveis pela operação de sistemas vitais para o TRT estão próximos ou já ultrapassaram seu *end of life*, dessa forma, visto que não é possível realizar a prorrogação da garantia contratual, é necessário realizar a aquisição de novos de equipamentos, principalmente os relacionados ao armazenamento e processamento de dados. As contratações de serviços relacionadas à nuvem estão sendo gerenciadas pelo CSJT e não é possível garantir em tempo hábil um contrato que permita eventual início de migração para o ambiente em nuvem. Robert destacou pontos que foram discutidos no encontro dos diretores sobre o tema e que, em sua opinião e da equipe de infraestrutura da SETIC, ainda não parece ser o momento oportuno para realizar a migração para a nuvem, visto que não seria possível a desativação completa do datacenter local, aumentando os custos orçamentários. Após as ponderações, o CGTIC deliberou por dar andamento ao processo de ampliação da solução de hiperconvergência instalada, conforme estudo técnico realizado pela equipe de contratação. Essa deliberação visa reduzir ao máximo os riscos relacionados à operação do centro de dados com eventuais equipamentos fora de garantia e possibilitar um estudo mais detalhado e amplo em torno da migração dos serviços para o ambiente em nuvem.

Quanto ao uso de Inteligência Artificial - IA, Robert informou ao Comitê sobre o ofício do CSJT que “veda” ações relacionadas ao uso de projetos com IA e que apesar da vedação, há pequenas funcionalidades em desenvolvimento que são realizadas por intermédio de recursos de IA. Como exemplo, citou o sistema de pesquisas de normas internas desenvolvido pelo TRT14 no qual vários outros TRTs demonstraram interesse. Tais funcionalidades estão sendo desenvolvidas pelo pessoal do quadro, sem custos adicionais para o erário.

Robert informou sobre a indicação do servidor José Nogueira Neto para compor grupo de trabalho no CSJT relativo a criação de política de backup nacional.

Quanto a apresentação da Análise de Rotatividade dos Servidores de TIC do TRT14, Joenir realizou a apresentação do documento, informando que é um trabalho executado anualmente para levantamento de informações acerca dos servidores da TI, e que, com essas informações, é possível constatar quais são as medidas de controle que estão sendo feitas para a retenção de talentos no Tribunal. Robert informou que os dois principais motivos que tem funcionado são: o teletrabalho em primeiro lugar e também a quantidade de FCs, sendo grandes atrativos para conseguir reter servidores que tiveram oportunidade de sair em razão de salários maiores em outros trabalhos ou também pela questão de localidade que o teletrabalho proporciona. Em relação à força de trabalho de TIC, Christianne ainda destacou que existe a previsão de aposentadoria de servidores e que o ingresso de novos servidores, tanto para suprir as vagas decorrentes de aposentadoria quanto ao *GAP* de novos cargos, deve ser observada em razão da longa curvatura de aprendizagem/repasso de conhecimento aos que ingressam. Atualmente, metade dos servidores estão em estágio probatório.

Ficou decidido pelo comitê que a próxima reunião será no dia 05/04/2024.

A reunião foi encerrada pelo Des. Carlos Lôbo.

Compromissos	Responsável	Data limite
1		

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Relator
08/03/2024	Christianne Araújo Mendonça

Documento datado e assinado eletronicamente